



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/04/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Aprovar o 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 36.A A A A A/06 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 006/2010-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 189/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1644/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 5º Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira nº 36.A A A A A/06 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 28 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de abril de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)